



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO
DIRETA – HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE
VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/ RN em 09/09/2021, sendo retirado por 15 (quinze) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 031/2021 - Aquisição de material de pintura, elétrico, hidrossanitário, refrigeração, ferramentas e demais insumos necessários para atender as demandas de manutenção preventivas, corretivas e reformas do Departamento Regional do Senac/RN.**

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando a única empresa presente, qual seja: **ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.253/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Torres Filho, CPF/MF nº 241.429.304-78, solicitando, na oportunidade, os documentos de credenciamento.

A Comissão realizou a análise e rubrica dos documentos de credenciamento, e em seguida fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que a licitante se encontra apta à participação no certame. Por conseguinte, declarou credenciada a **ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA**.

Na oportunidade, cumpre registrar, conforme disposição do item 8.14 do Edital, que: *"A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita"*. Neste sentido, a Comissão solicita, desde já, a ratificação da autoridade competente.

Ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope de proposta de preços e, após análise prévia, a Comissão deu início ao processo de negociação direta com a licitante, tendo obtido os seguintes valores finais:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Item 1: Valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 2: Valor unitário de R\$ 203,90 (duzentos e três reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 3: Valor unitário de R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 4: Valor unitário de R\$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 5: Valor unitário de R\$ 8,01 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 6: Valor unitário de R\$ 11,56, (vinte e um reais e dez centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 7: Valor unitário de R\$ 90,18 (noventa reais e dezoito centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 8: Valor unitário de R\$ 40,27 (quarenta reais e vinte e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 9: Valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 10: Valor unitário de R\$ 148,41 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e um real), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 11: Valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 12: Valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 13: Valor unitário de R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;



Item 14: Valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 15: Valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 17: Valor unitário de R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 18: Valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 19: Valor unitário de R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 20: Valor unitário de R\$ 14,78 (quatorze reais e setenta e oito centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 21: Valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 22: Valor unitário de R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 23: Valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 24: Valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 25: Valor unitário de R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 26: Valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 27: Valor unitário de R\$ 68,67 (sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;



Item 28: Valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 29: Valor unitário de R\$ 96,75 (noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 30: Valor unitário de R\$ 19,33 (dezenove reais e trinta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 31: Valor unitário de R\$ 64,60 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 32: Valor unitário de R\$ 40,56 (quarenta reais e cinquenta e seis centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 33: Valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 34: Valor unitário de R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 35: Valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 36: Valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 37: Valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 38: Valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 39: Valor unitário de R\$ 145,91 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 40: Valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;



Item 41: Valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), sem negociação, item fracassado;

Item 42: Valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 43: Valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 44: Valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 45: Valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 46: Valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 47: Valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 48: Valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 49: Valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 50: Valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 51: Valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 52: Valor unitário de R\$ 1.418,85 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 53: Valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;



Item 54: Valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 55: Valor unitário de R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 56: Valor unitário de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 57: Valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 60: Valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 64: Valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 65: Valor unitário de R\$ 25,73 (vinte e cinco reais e setenta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 66: Valor unitário de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 67: Valor unitário de R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 68: Valor unitário de R\$ 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 69: Valor unitário de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 70: Valor unitário de R\$ 73,40 (setenta e três reais e quarenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 71: Valor unitário de R\$ 43,30 (quarenta e três reais e trinta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;



Item 72: Valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 73: Valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 74: Valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 75: Valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 76: Valor unitário de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 77: Valor unitário de R\$ 71,65 (setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 78: Valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 79: Valor unitário de R\$ 241,98 (duzentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 80: Valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 81: Valor unitário de R\$ 61,26 (sessenta e um reais e vinte e seis reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 82: Valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 83: Valor unitário de R\$ 1.107,00 (um mil, cento e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 84: Valor unitário de R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;



Item 85: Valor unitário de R\$ 1.333,80 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), sem negociação, **item fracassado**;

Item 86: Valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 87: Valor unitário de R\$ 696,27 (seiscentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 88: O licitante ofertou o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), estando muito abaixo do estimado. Em breve diligência, foi verificado que a potência do item ofertado é inferior ao exigido no Termo de Referência. Consultada a área técnica, esta analisou e decidiu aceitar e classificar provisoriamente, alegando que o referido produto também atende as necessidades de manutenção.

Item 89: Valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 90: Valor unitário de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 91: Valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 92: Valor unitário de R\$ 4.061,43 (quatro mil e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), sem negociação, **item fracassado**;

Item 94: Valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 95: Valor unitário de R\$ 116,50 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 96: Valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 98: Valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Item 103: Valor unitário de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 104: Valor unitário de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 105: Valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 106: Valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 107: Valor unitário de R\$ 78,07 (setenta e oito reais e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 108: Valor unitário de R\$ 3.001,69 (três mil e um real e sessenta e nove reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 109: Valor unitário de R\$ 148,60 (cento e quarenta oito reais e sessenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 110: Valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 112: Valor unitário de R\$ 1.994,50, (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), sem negociação, item fracassado;

Item 113: Valor unitário de R\$ 2.320,00, (dois mil, trezentos e vinte reais), sem negociação, item fracassado;

Item 114: Valor unitário de R\$ 2.959,25 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 115: Valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), aceita e classificada provisoriamente, após negociação;

Item 118: Valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;



Item 119: Valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 120: Valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 121: Valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 122 Valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 123: Valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 124: Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 125: Valor unitário de R\$ 9,90 (noventa reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 126: Valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 127: Valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 128: Valor unitário de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 129: Valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 130: Valor unitário de R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 131: Valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;



Item 132: Valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 133: Valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 134: Valor unitário de R\$ 16,33 (dezesesseis reais e trinta e três centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 135: Valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação;

Item 136: Valor unitário de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação; e

Item 137: Valor unitário de R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), aceita e classificada provisoriamente, sem negociação.

Registre-se, na oportunidade, que os itens 16, 58, 59, 61, 62, 63, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 111, 116 e 117 restaram DESERTOS, enquanto os itens 3, 41, 85, 92, 112 e 113 restaram FRACASSADOS em razão do preço.

Encerrada a etapa de negociação, o licitante informou que apesar de ter participado da precificação, não conseguiu manter os mesmos preços para alguns itens, em razão da alta dos insumos, principalmente dos derivados de ferro.

Ato contínuo, a Comissão encaminhou a proposta para análise da área técnica, a qual o fez no ato da sessão. Finalizado o exame, aprovou as marcas ofertadas, informando que são compatíveis com as referências contidas no Instrumento Convocatório.

Passou-se, então, a abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Ao final, a Comissão, tendo constatado que a empresa ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.253/0001-20, apresentou regularidade jurídica, fiscal-trabalhista, econômico-financeira e técnica, atendendo plenamente às exigências do Edital, declarou-a habilitada, e por conseguinte vencedora do presente certame, para os seus respectivos itens, nos valores apurados na fase de negociação.

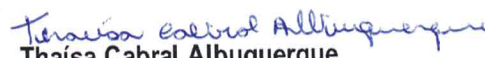
Fica, desde já, convocada a licitante para apresentação da proposta ajustada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



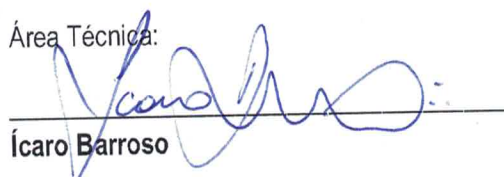
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou a reunião, dando abertura ao prazo recursal, registrando que enviará esta ata por e-mail. E, para constar, eu, Thaísa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.


Izabella de Carvalho Marinho
Pregoeira

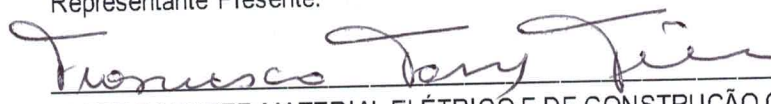

Thaísa Cabral Albuquerque
Equipe de Apoio


Thaiza Cassia Câmara da Silva Moura
Equipe de Apoio

Área Técnica:


Ícaro Barroso

Representante Presente:


ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.635.253/0001-20

20